



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLE Nº 17/2022 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 3.686, de 25 de agosto de 1995, que "dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos, Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Município de Jacareí e dá outras providências", a Lei nº 6.152, de 21 de setembro de 2017, que "estabelece a estrutura administrativa do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ, os cargos de provimento em comissão, as funções gratificadas, e dá outras providências".
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: Cabe destacar que o referido projeto, segundo o autor, busca "alcançar maior eficiência no atendimento das demandas de responsabilidade do Instituto de Previdência do Município de Jacareí", além de estar em consonância com os objetivos ODS da Agenda 2030.



A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. **Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.**

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de junho de 2022.

Ver. **MARIA AMÉLIA**
Relator CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

Ver. **SÔNIA PATAS DA AMIZADE**
Presidente CCJ

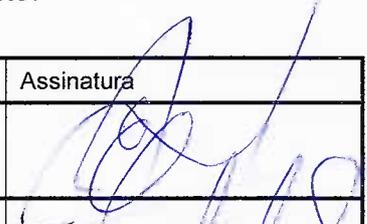
Ver. **RONINHA**
Membro CCJ



PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PLE Nº 17/2022: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 3.686, de 25 de agosto de 1995, que "dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos, Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Município de Jacareí e dá outras providências", a Lei nº 6.152, de 21 de setembro de 2017, que "estabelece a estrutura administrativa do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ, os cargos de provimento em comissão, as funções gratificadas, e dá outras providências".
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	Favorecido	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	Favorecido	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	Encaminhado	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de junho de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.